

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 23871/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **FREI GALVAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote QUADRA 26, nº Iptu 14215103220000, situado à Avenida/Rua AVENIDA VALDI CAMARCIO ESQUINA COM AV. FREI GALVÃO ESQUINA COM RUA FG-32, QUADRA 26, CONJUNTO RESIDENCIAL FREI GALVÃO, GOIÂNIA, GOIÁS, Quadra 26, Lote AREA CONJ RES , Setor RES FREI GALVAO , nesta Capital, objeto da matrícula nº 53613, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, , com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): LOTE 1, LOTE 3, LOTE 2, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE QUADRA 26 Área: 36426.9 m²

Frente PARA A AVENIDA FREI GALVÃO: 59,77 m

Fundo DIVIDINDO COM A AV. VALDI CAMARCIO: 262,23 m

Lado direito DIVIDINDO COM A RUA FG-32: 170 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM A AVENIDA FREI GALVÃO: 139,34 + 142,33 m

Pela linha de chanfrado AV. FREI GALVÃO COM RUA FG-32: 7,07 m

Pela linha de chanfrado Rua FG-32 com Av. Valdi Camarcio: 7,07 m

Pela linha de chanfrado Av. Valdi Camarcio com Avenida Frei Galvão: 6,48 m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE LOTE 1 Quadra Área Área: 18513.67 m²

Frente PARA A AV. FREI GALVÃO: 59,77M + D=14,33M + D=20,84M + D=8,24 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo PARA A AV. VALDI CAMARCIO: 77,58M + 25M + 30 m

Lado direito PARA A RUA FG-32: 150 m

Lado esquerdo PARA O LOTE 2: 173,76 m

Pela linha de chanfrado AV. FREI GALVÃO COM RUA FG-32: 7,07 m

LOTE LOTE 3 Quadra Área Área: 737.5 m²

Frente PARA A RUA FG-32: 20 m

Fundo PARA O LOTE 01: 25 m

Lado direito PARA A AV. VALDI CAMARCIO: 25 m

Lado esquerdo PARA O LOTE 01: 30 m

Pela linha de chanfrado AV. VALDI CAMARCIO COM RUA FG-32: 7,07 m

LOTE LOTE 2 Quadra Área Área: 17175.73 m²

Frente PARA A AV. FREI GALVÃO: D=4,86M + D=13,68M + D=13,68M + D=13,09M + D=20,84M + D=21,93M + D=7,85M m

Fundo PARA A AV. VALDI CAMARCIO: 159,65 m

Lado direito PARA O LOTE 1: 173,76 m

Lado esquerdo PARA A AV. FREI GALVÃO: 142,33 m

Pela linha de chanfrado AV. FREI GALVÃO COM AV. VALDI CAMARCIO: 6,48 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

IV

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação